



**PARECER Nº 30/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 00248.001501/2025-77**

**ASSUNTO:** Parecer de Conformidade

Prezados,

Considerando a proposta apresentada por essa empresa no âmbito do processo administrativo que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software integrado de gestão pública (SISTEMA ERP), com suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, implantação, migração de dados, treinamento de usuários, hospedagem segura em nuvem (data center), e demais serviços correlatos necessários à plena operação do sistema para o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE);

Considerando a proposta e especificações apresentadas pela empresa J. F. ALVES DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº46.538.607/0001-20 (1803037);

**Declaro,**

As especificações apresentadas estão em conformidade com o objeto a ser adquirido;

O valor proposto para o item relacionado a este projeto está em conformidade, com proposta com o valor total para 60 meses de R\$699.095,40 (seiscentos e noventa e nove mil noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Saliento que as características e especificidades do serviço a ser executado será objeto de análise após recepção deste, não eximindo a empresa das responsabilidades contratuais para o serviço contratado e as características exigidas;

Desta forma, considero que o item está com seu valor proposto dentro do estimado para este objeto e está apto a ser contratado pelo Coren/SE.

**Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208**  
**Chefe do Departamento Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 26/05/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803255** e o código CRC **D44E1B9D**.